



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### REQUERIMENTO Nº 1448/2017

Requer informações do Poder  
Executivo referente Córrego  
Giovanetti.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

**CONSIDERANDO** o Código Florestal Brasileiro, ou seja, a Lei nº 12.651 de 2012;  
**CONSIDERANDO** que pela mesma Lei, a distância permitida para construção as margens de cursos d'água com menos de 10 metros de largura é de 30 metros;

**CONSIDERANDO** as margens do córrego Giovanetti como sendo áreas de APP (Área de Preservação Permanente).

**REQUEIRO** que, nos termos do Art. 107, Inciso VIII, do Regimento Interno da Câmara de Santa Barbara d'Oeste, seja oficializado á Prefeitura Municipal de Santa Barbara d'Oeste, situada na Avenida Monte Castelo nº 1000, na cidade Santa Barbara d'Oeste, para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

- 1 – Na aprovação da Planta/Construção do Atacadão Supermercados, na Rua da Agricultura nº 3650 Loteamento Industrial, foram verificadas tais medidas? Qual a distância que se encontra a construção do supermercado das margens do córrego Giovanetti?
- 2 – Existe Laudo da Cetesb, autorizando a Construção? Enviar cópia.
- 3 – As margens do córrego Giovanetti, são consideradas áreas de APP (Área de Preservação Permanente)?
- 4 – Nas margens do córrego Giovanetti, no ano de 2010, foram plantadas algumas centenas de árvores nativas, visando a Preservação do local. Entre essa área plantada e a construção do Atacadão, pela lei, deveria existir além dos 30 metros livres, uma passagem de livre acesso. A administração municipal tem essa informação?
- 5 - Outras informações que julgarem necessárias.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, 08 de novembro de 2017.

PAULO CESAR MONARO  
Paulo Monaro  
-Vereador Líder Solidariedade-

PROTÓCOLO 13407/2017 - 08/11/2017 15:42